

Percurso científico sobre gênero: balanço de produções acadêmicas sobre cotas para transexuais e travestis no campo das políticas públicas

BRUNO GOMES PEREIRA *

THIAGO LUIZ SARTORI **

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar o percurso científico sobre gênero, com ênfase no balanço de produções acadêmicas sobre cotas para transexuais e travestis no campo das políticas públicas. Entendemos que a referida análise é importante para que seja possível entender os movimentos científicos acerca das teorias de gênero nos últimos anos. A fundamentação teórica está alojada no campo interdisciplinar dos estudos sobre gênero e identidades de gênero, os quais estabelecem zonas fronteiriças com pesquisas na área da filosofia e da sociologia comportamental. Este aporte teórico é essencial ao andamento desta pesquisa, pois nos convida a pensar sobre as projeções de gênero dentro de contextos históricos e geográficos mais amplos. A metodologia da pesquisa é de caráter bibliométrico, já que o mapeamento aqui delineado foi recortado entre 2012 e 2022. O presente estudo revela que, ao constatar que a inclusão das pessoas trans na educação superior, exige a transformação do meio acadêmico no trato da diversidade sexual e a expressão/identidade de gênero.

Palavras-chave: Cotas sociais; Ensino Superior; Transexuais.

Scientific journey on gender: balance of academic productions on quotas for transsexuals and transvestites in the field of public policy

Abstract: The objective of this work is to analyze the scientific path on gender, with emphasis on the balance of academic productions on quotas for transsexuals and transvestites in the field of public policies. We understand that this analysis is important so that it is possible to understand the scientific movements regarding gender theories in recent years. The theoretical foundation is housed in the interdisciplinary field of studies on gender and gender identities, which establish border areas with research in the area of philosophy and behavioral sociology. This theoretical contribution is essential to the progress of this research, as it invites us to think about gender projections within broader historical and geographic contexts. The research methodology is of a bibliometric nature, since the mapping outlined here was cut between 2012 and 2022. The present study reveals that, when verifying that the inclusion of trans people in higher education, it requires the transformation of the academic environment in dealing with diversity sexuality and gender expression/identity.

Keywords: Social Quotas; University Education; Transsexuals.



* **BRUNO GOMES PEREIRA** é Doutor em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Docente e pesquisador permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Ibirapuera (PPGE-UNIB).



** **THIAGO LUIZ SARTORI** é Doutor em Mudança Social e Participação Política pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Educação: Política e Gestão da Educação pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). Docente da Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Ibirapuera (PPGE-UNIB).

Introdução

O Brasil lidera o Ranking de assassinatos de Travestis e Transexuais. De acordo com a *Internacional Transgender Europe* (TGEU), que monitora o índice de assassinatos de Travestis e Transexuais pelo mundo, o nosso país encontra-se com 52% das mortes. Entre os anos de 2016 e 2017, foram assassinadas 171 pessoas trans¹ no Brasil, seguidas de 56 mortes no México, 25 nos EUA, 10 na Colômbia e 7 na Argentina e El Salvador no mesmo período.

O número exato de jovens travestis e transexuais é desconhecido, em parte devido à falta de estudos em larga escala e à ausência de questões relacionadas à identidade de gênero nas pesquisas com jovens. Como tal, garantir que essas jovens sejam devidamente cuidadas e conectadas com os apoios necessários torna-se um papel importante para as provedoras em qualquer ambiente em que essas jovens possam se apresentar.

As pequenas conquistas humanitárias às comunidades de diversidade de gênero, tem lutado rotineiramente por avanços que diminuam as desigualdades sociais e a discriminação, mudanças para uma realidade menos injusta socialmente. Isso, por sua vez, gera perspectivas para o exercício de uma democratização justa, tratando novas formas de sociabilidade presentes em tais movimentos sociais.

No entanto, as pessoas transgêneras, travestis e transexuais encontram empecilhos em casa, com amigos, na família e em todos os ambientes que os cercam. A vulnerabilidade social é imensa, por não ter apoio principalmente de políticas públicas que compensem ou tentem, pelo menos, diminuir o preconceito e a violência tanto física, quanto moral que essas pessoas sofrem.

Nesse artigo, as categorias “transgênero”, “travesti” e “transexual” apresentam diferentes perspectivas de gênero. O termo “transgênero” é utilizado aqui para designar pessoas que não se identificam com o sexo biológico, não se reconhecendo, pois, no corpo em que nasceu, remetendo à ideia de sexo. Já “travesti” traz um histórico de periferização específico na América Latina que o relaciona a tensões de subordinação em relação à pessoa cisheteronormativa. o termo “transexual” faz referência à pessoa em fase de transição de gênero, por não se identificar com o sexo biológico de nascença (Nascimento, 2021).

As instituições de ensino superior atendem pessoas que são diversas em termos de raça, classe, status de habilidade, orientação sexual e identidade de gênero, e podem enfrentar desafios para atender com eficácia às necessidades e reter alunos tão diversos. Muitas alunas trans sofrem discriminação e assédio na faculdade, o que pode ter implicações em seu sucesso e retenção acadêmica. Aquelas que se declararam trans no ensino médio podem começar a faculdade com um histórico de vitimização e a faculdade tem a capacidade de reforçar o tratamento transfóbico e de gênero que muitas alunas já experimentaram na escola e na sociedade, levando a maus resultados acadêmicos e psicossociais; ou, apoiar e capacitar essas alunas que já mostram sinais de resiliência, na medida em que concluíram o ensino médio e ingressaram na faculdade, potencializando o sucesso acadêmico e pessoal.

Por sua vez, para as alunas que não se declararam trans no ensino médio, a faculdade pode desempenhar um papel importante na facilitação da exploração

¹ Abreviação do termo “transexual”.

da identidade de gênero por exemplo, de modo a fornecer apoios e recursos necessários para permitir que os alunos naveguem nesse processo enquanto permanecem na faculdade.

A Pesquisa Nacional de Discriminação Transgênero investigou quase 6.500 entrevistadas trans e descobriu que estudantes que frequentam faculdade, pós-graduação, escola profissional ou escola técnica relataram altas taxas de tratamento negativo por alunas, professoras e funcionárias, incluindo assédio e intimidação (35%). Estimativas indicam que até 75% das alunas trans relatam sentir-se inseguras no ensino médio por causa de sua expressão de gênero, e 50% das alunas trans relatam ter sido impedidas de usar o nome ou pronome que corresponda ao seu gênero, destacando como formas estruturais e interpessoais de estigma se cruzam. Isso demonstra a importância de medidas e sociais e políticas públicas que incentivem e protejam a permanência desses estudantes no ensino superior.

Políticas inclusivas para pessoas transgêneras nos campos universitários melhoram o bem-estar das estudantes transgêneros. Diante do exposto, o objetivo desta pesquisa é por meio de uma abordagem qualitativa e descritiva analisar o percurso científico sobre gênero, com ênfase no balanço de produções acadêmicas sobre cotas para transexuais e travestis no campo das políticas públicas.

Um panorama sobre a definição gênero

O uso da palavra “gênero” é controverso devido às múltiplas formas que assume e aos muitos contextos aos quais se aplica. Tradicionalmente, na língua portuguesa, o referido termo reflete a divisão entre masculino, feminino e neutro. Ao buscar a origem etimológica do termo, gênero

vem do latim *genus*, e significa “nascimento”, “família”, “tipo”. Já em sua origem grega, *genos* e *geneã*, encontra-se alusão ao sexo, embora só tenha sido associado ao sexo biológico, enquanto sinônimo, por volta do século XV. Nas Ciências Sociais, a palavra gênero diz respeito às representações do masculino e do feminino, a imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando estas inter-relacionadas (SCOTT, 2012).

O sistema sexo/gênero é um sistema de escritura. O corpo é um texto socialmente construído, um arquivo orgânico da história como história da produção-reprodução sexual, na qual certos códigos se naturalizam, outros ficam elípticos e outros são sistematicamente eliminados ou riscados. A (hetero) sexualidade, longe de surgir espontaneamente de cada corpo recém-nascido, deve se reinscrever ou se reinstruir através de operações constantes de repetição e de recitação dos códigos (masculino e feminino) socialmente investidos como naturais (PRECIADO, 2014).

Para Quelhas (2010, p.5), a desigualdade de sexo que tinha na religião sua principal proliferadora do lugar as “novas feições do discurso científico” e das “modernas linguagens da indústria cultural” advindas do constante avanço da ciência e tecnologia. Junto a esta mudança, há um “fortalecimento do movimento feminista e uma consequente politização do cotidiano”. Nesse sentido, é possível dizer do empoderamento desse movimento, o qual nos convida a pensar as relações de poder a partir da desigualdade sexual.

As pessoas trans têm uma identidade que é diferente do sexo atribuído a elas no nascimento. Minoria de gênero pretende ser um termo abrangente que inclui pessoas que se identificam como transgêneras ou têm outros gêneros. As

peessoas trans têm diversas identidades de orientação sexual, atrações e comportamentos. A variável gênero inclui muitas facetas sobre as quais é importante refletir para entender como e por que o gênero está associado a certas variáveis de resultado, como atitudes, comportamentos e saúde. Definir gênero é altamente importante e complexo (BUTLER, 2014).

Segundo Martins e Andrade (1998) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único. Os usos descritivos do gênero foram utilizados pelos(as) historiadores(as), na maioria dos casos, para mapear um novo terreno. Na medida em que os(as) historiadores(as) sociais se voltavam para novos temas de estudo, o gênero dizia respeito apenas a temas como as mulheres, as crianças, as famílias e as ideologias do gênero.

Para Campos e Teixeira (2010), na perspectiva analítica introduzida pelo reconhecimento da categoria gênero, a construção da masculinidade e da feminilidade é considerada um produto histórico, variável no tempo e no espaço. Para além da diferença biológica e sexual entre homens e mulheres, as sociedades elaboram de maneira diferenciada, social, econômica e culturalmente determinada, um conjunto de normas, valores, costumes e práticas que definem modos de ser, atitudes e comportamentos próprios a homens e mulheres. Esta construção prescreve as próprias relações entre ambos, frequentemente caracterizadas por assimetria na distribuição de poderes.

O interesse por travestis, transexuais e pessoas intersex se deve ao compromisso científico de crítica dos apanágios identitários e concepções de pessoas unitárias e estáveis. A Teoria *Queer* busca romper as lógicas binárias que resultam no estabelecimento de hierarquias e subalternizações, mas não apela à crença humanista, ainda que bem-intencionada, nem na “defesa” de pessoas estigmatizadas, pois isto congelaria lugares enunciatórios como subversivos e ignoraria o caráter contingente da agência. A crítica da normalização aposta na multiplicação das diferenças que podem subverter os discursos totalizantes, hegemônicos ou autoritários (MISKOLCI, 2009).

Segundo Jesus (2012), quando as pessoas têm uma identidade de gênero que não corresponde ao sexo biológico, por exemplo, se reconhecem homem e têm vulva/vagina, são consideradas homens transexuais, ou, quando se reconhecem mulher e têm pênis, são consideradas mulheres transexuais e/ou travestis. Isso posto, tanto a transexualidade quanto a travestilidade são construções identitárias localizadas no campo do gênero. Quando as pessoas se identificam como travestis, muitas são associadas ao pecado e à marginalidade; quando se identificam como transexuais, são associadas à patologia. Essas associações são decorrentes do caráter histórico, político e social das identidades.

As pessoas transgêneras buscam ser reconhecidas por sua identidade de gênero e não pelo sexo biológico, já que não se enquadram no seu sexo biológico. As pessoas trans podem ou não optar por cirurgia de redesignação sexual, mas isso não deve ser um pressuposto obrigatório e nem faz isso ter um tipo de nomenclatura diferenciada. As pessoas transgêneras são aquelas que, independentemente da orientação sexual,

ultrapassam as fronteiras do gênero esperado e construído culturalmente. Mesclam nas suas formas plurais de feminilidade ou masculinidade, traços, sentimentos, comportamentos e vivências que vão além das questões de gênero como, no geral, são tratados (DIAS, 2014).

Segundo Bento (2008), definir a pessoa transexual como doente é aprisioná-la, fixá-la em uma posição existencial que encontra na própria pessoa a fonte explicativa para os seus conflitos, perspectiva diferente daqueles que a interpretam como uma experiência identitária, é um desdobramento inevitável de uma ordem de gênero que estabelece a inteligibilidade dos gêneros no corpo.

Para Laurentis (1994), é necessário conceber as pessoas e suas subjetividades de outra forma, articulando suas relações num campo social mais amplo, heterogêneo. Para a autora, necessitamos de um conceito de gênero que não se prenda às diferenças sexuais ao ponto de se tornar categoricamente considerada uma derivação direta delas.

Na verdade, a construção do gênero atua através de meios excludentes, de forma que o humano é não apenas produzido sobre e contra o inumano, mas através de um conjunto de exclusões, de apagamentos radicais, os quais, estritamente falando, recusam a possibilidade de articulação cultural. Portanto, não é suficiente afirmar que as pessoas são contruídas, pois a construção do humano é uma operação diferencial que produz o mais e o menos humano, o inumano, o humanamente impensável. Esses locais excluídos vêm limitar o humano com seu exterior constitutivo, e a assombrar aquelas fronteiras com a persistente possibilidade de sua perturbação e rearticulação (BUTLER, 2000).

Pesquisas sobre acesso e permanência de travestis e transexuais na educação superior: um mapeamento da última década

A proposição feita por Foucault (2011, p. 51) de “que lá onde há poder há resistência” nos convoca a refletir sobre os efeitos dos movimentos de ampliação da universidade pública e gratuita que, assim como todo sistema educacional brasileiro, parece a cada dia estar em risco. Se, como força que se constitui com sua contraparte de resistência, o poder é difuso e relacional, como argumentou Foucault, é nesse jogo que emergem as ações afirmativas e o acesso de grupos sociais marginalizados à universidade.

Para Silva (2016), a educação é o diferencial de cada ser humano, todos devem ter o direito de lutar e trabalhar de acordo com o seu esforço e a sua manifestação de crescimento, sem rótulos ou distinções que os impeçam. Historicamente, o direito à educação tem sido incorporado na legislação desde a Constituição de 1934, mantendo-se na Constituição de 1946, de 1967 e na emenda de 1969, contudo, somente na Constituição Federal de 1988 que a educação foi consagrada como direito social e direito público subjetivo, cujo Poder Público tem o dever de ofertar e garantir as condições de cumprimento a todas/os.

É necessário pontuar que, ao se tratar do ensino superior, historicamente, nem todas as classes sociais tinham acesso a créditos educativos e universidades privadas. Nos anos 1950 e 1960 os cursos superiores eram ocupados predominantemente por homens, e após 1970 é que o cenário modifica e abarca também as mulheres (CUNHA, 1989). E, mesmo assim, o perfil era de estudantes elitizados. Aliás, ainda hoje, luta-se para romper com o cenário universitário

predominantemente branco e de classes mais favorecidas.

O ambiente escolar, como instituição formada a partir de padrões heteronormativos, detém notável influência tanto para construir quanto para desconstruir estigmas historicamente presentes na sociedade. Dessa maneira, as instituições de ensino, em conjunto com a família e os meios midiáticos, consistem num significativo agente na formação de parte considerável de conceitos e preconceitos da geração contemporânea, que se referem, justamente, às novas concepções de identidades de gênero e de modelos familiares existentes na atualidade (DINIS, 2011).

Faculdades e universidades normalmente refletem e reforçam o gênero social em práticas, políticas e normas. Alunas trans que buscam expressar suas identidades de gênero encontram pressões para se adequar às normas de gênero socialmente construídas em termos de aparência, vestuário e pronomes, o que afeta todos os alunos trans, mas especialmente os não-binários.

A cisnormatividade são evidentes em vários domínios dentro do microsistema do ensino superior, desde estruturas físicas a registros oficiais, políticas, currículos e práticas de sala de aula e, ao longo do tempo, podem criar estresse crônico para minorias de gênero que navegam ativamente em sua identidade dentro tais estruturas restritivas e potencialmente alienantes. Para estudantes transexuais que são admitidas, os campus rotineiramente falham em afirmar suas identidades e negam moradia, banheiros e vestiários apropriados. Mudar o nome legal e o marcador de gênero na carteira de estudante, lista de alunas, histórico escolar, diploma e outros registros educacionais é desnecessariamente

complexo e demorado em algumas instituições - e expressamente proibido na maioria dos campus. O efeito de tais políticas é bloquear o acesso igualitário à educação.

Em termos legais, o Decreto Federal n. 8.727/2016 assegura o uso do nome social em escolas e demais espaços públicos. Por meio dele, há um reconhecimento de respeito no que compete à identidade de gênero de pessoas trans e travestis, o que colabora para a melhoria de permanência desse público em instituições formais de ensino.

No campo da educação, a reivindicação é pela inclusão da temática sobre gênero e diversidade sexual nos currículos escolares. O que diferencia os dois momentos (antes e depois dos anos 2000) é que, com a maior participação dos movimentos sociais no governo, os movimentos passaram a ser cada vez mais representados no Estado e com meios mais eficazes de negociação. A escola, como um espaço social historicamente instituído, carrega intrinsecamente determinações da sociedade que a estabelece. Consequentemente, produz e reproduz diferenças, distinções e desigualdades por meio de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento e hierarquização que são reforçados a partir de um modelo referência a ser seguido (SARTORI, 2024).

A população transgênera é historicamente estigmatizada e marginalizada por se desviar dos padrões impostos como normais acerca da identidade de gênero. A ocorrência de violências (físicas, psicológicas e simbólicas) contra essa população é constante. De modo velado, violenta-se a pessoa ao excluí-la do convívio social saudável, dificultando seu acesso aos

serviços e sequer reconhecendo sua identidade (SILVA et al. 2017).

Irigaray (2010) aponta que o preconceito e os estigmas dos quais os transexuais e travestis são alvos podem influir e limitar o acesso à educação superior. O acesso de transexuais e travestis à educação superior tem sido delimitado por outras questões, além dos fatores socioeconômicos e da raça. Conforme Scote (2017), tem sido delimitado em virtude da construção social e histórica do que é o homem e mulher, determinada a partir da matriz biológica feminino/masculino e de concepções morais e religiosas, que estigmatiza e exclui as identidades de gênero que não correspondem à norma imposta.

Scote (2017) mostra que embora a maioria das travestis pesquisadas tenha conseguido terminar o ensino médio, é muito pequeno o número das que conseguem ingressar nas universidades. Com relação à taxa de escolaridade das 138 entrevistadas que frequentaram a escola - tendo como base a última série cursada com aprovação - observa-se que: 6,5% (8) não passaram da 4ª série do Ensino Fundamental; 25,4% (35) estudaram entre a 5ª e a 8ª série do Ensino Fundamental; 59,4% (82) estudaram até o 3º ano do Ensino Médio. Quanto ao Ensino Superior: 6,5% (9) declararam tê-lo iniciado sem, no entanto, ter se formado; apenas 2,2% (3) responderam possuir o Ensino Superior Completo. 0,7% (1) encontrava-se na alfabetização de adultos, no período de aplicação do questionário. Logo, 91,3% das entrevistadas não passaram do Ensino Médio.

As Instituições de Ensino Superior (IFES) apesar das questões relacionadas à reprodução dos conceitos de gênero e da repetição dos padrões sociais, têm buscado integrar e tornar mais equânime o acesso bem como a permanência das

pessoas trans. Destaca-se as iniciativas de adesão e regulamentação ao uso do nome social conforme a Resolução nº 12/2015 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SCOTE, 2017).

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (BRASIL, 2014), na meta 12, que trata da elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior, expressa, no item 12.1, a preocupação com a redução das desigualdades étnico-raciais, bem como com o acesso e a permanência na educação superior, sobretudo quando se trata de estudantes oriundas/os da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O documento, no item 12.9, propõe “ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei” (BRASIL, 2014, s/p).

No ano de 2018, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) realizou a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural das Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras. Nesse levantamento percebeu-se que a representatividade das pessoas trans nas IFES brasileiras possui um percentual de 0,3%, sendo que a maior parte delas é negra, com renda familiar de até um salário-mínimo e meio e 29% do quantitativo das pessoas trans utilizaram de assistência estudantil no decorrer da graduação, 45% atuam em organizações sociais que envolvam a questão de gênero e 29% participam de movimentos relacionados a causa LGBTQIA+1 (FONAPRACE, 2019).

No contexto da educação superior, as universidades públicas também têm promovido ações direcionadas ao acesso e à permanência, como resoluções internas acerca do nome social e cotas específicas para a referida população. Como exemplo, em 2009, a Universidade Federal do Amapá (Unifap) foi a primeira instituição a implementar uma resolução dispondo sobre a inclusão do nome social de estudantes e servidoras/es transexuais e travestis. Conforme uma notícia publicada em 2016, de 63 universidades federais, em média, 50 já tinham resoluções a respeito do uso do nome social (LEWER, 2016).

Concernente às reservas de vagas, em 2018, a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) foi a primeira instituição a dispor um processo seletivo com reserva de vagas para indígenas, quilombolas e transexuais e travestis. Em específico na pós-graduação, desde 2017, por meio da Resolução nº 01 promulgada na Universidade Federal da Bahia (UFBA), tem havido adoção de cotas no ingresso da pós-graduação *stricto sensu* para pessoas transexuais e travestis. No ano seguinte, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) também adotou o sistema de cotas em todos os processos seletivos abertos pela instituição, para transexuais e travestis, quilombolas e pessoas com deficiência.

No Brasil, o sistema de cotas tornou-se conhecido inicialmente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), primeira universidade do país a criar um sistema de cotas em vestibulares para cursos de graduação e posteriormente pela Universidade de Brasília (UnB), no início do século XX, fundamentada no Projeto de Lei nº 3.627/2004 apresentada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional.

No entanto, foi em 2012 que as cotas ganharam expansão com a aprovação da lei nº 12.711, com o Governo da ex-Presidente Dilma Rousseff. As universidades federais passaram a ter que reservar parte de suas vagas no vestibular, fortalecendo a possibilidade de pessoas com baixa renda, negras e indígenas a ingressão com mais frequência no ambiente universitário. As cotas surgiram, então, como forma de ações afirmativas para que fosse possível amenizar as desigualdades sociais existentes em nosso país.

As chamadas "políticas reparatórias" passam a ser reconhecidas pelo Estado, notadamente a partir dos anos 2000, com ações voltadas para a educação superior, estabelecendo novas dinâmicas no que tange ao acesso e à permanência no país. As políticas afirmativas representam mudanças no sistema educacional brasileiro. Não obstante, as condições de acesso, permanência e de formação acadêmica estão distantes de promover uma efetiva universalização do direito à educação, principalmente na quadra histórica de corte dos gastos públicos e do "contingenciamento" de verbas das universidades federais.

O ingresso de pessoas trans em algumas universidades brasileiras nas últimas décadas ampliou as discussões sobre acesso, permanência e cidadania dessa população, tocando no tema do reconhecimento e respeito à identidade de gênero no campo da educação. A política de Nome Social, que diz respeito ao uso do prenome escolhido pela estudante nos documentos e processos internos da instituição de ensino, protagonizou o reconhecimento da identidade de gênero nas universidades brasileiras (SILVA; VAZ, 2020).

Segundo Moraes (2006), as cotas são parte de uma Justiça Compensatória em que as desvantagens competitivas

atualmente verificadas são produto das discriminações ocorridas no passado; O autor propõe a adoção de medidas favoráveis às estudantes que sofreram essas discriminações com o fim de reequilibrar as relações sociais, isto é, tendo como teoria a reparação a um dano ocorrido no passado em relação aos membros de determinado grupo, com o fim de reequilibrar as relações sociais.

Das universidades que possuem cotas para pessoas trans em nível de pós-graduação têm-se as seguintes: Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Universidade de Brasília (UNB), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Segundo Lima (2020) em relação às cotas, a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) dispôs um processo seletivo com reserva de vagas para transexuais e travestis no ano de 2018, bem como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) criou vagas para pessoas trans em seis programas de pós-graduação. Em 2019, a Universidade do Estado da Bahia (Uneb) também adotou o sistema de cotas para essa população, na graduação e pós-graduação. Nessa perspectiva, ainda que o número de transexuais e travestis que concluem o período de escolaridade básica seja ínfimo, a luta política pela conquista de direitos tem surtido efeito, e as universidades têm buscado se adequar ao compor novas ações institucionais.

As cotas, uma modalidade de ação afirmativa, são entendidas como a prática de estabelecer uma proporção ou número de vagas para estudantes em instituições educativas e para trabalhadoras no mercado de trabalho a partir de critérios sociais (MUNAGA; GOMES, 2006).

Essa extensão das cotas específicas para as pessoas trans tem multiplicado as ações contrárias e julgamento na sociedade civil, sob a alegação de inconstitucionalidade e favorecimento político-ideológico, principalmente com a escalada conservadora e a cruzada anti-gênero mobilizada em diversas partes do globo e, mais precisamente, no atual contexto político, econômico e social brasileiro.

As/os travestis e transexuais, cujas marcas de dissidência no plano da identidade de gênero estão inscritas no corpo, não necessariamente evadem da universidade, mas são constantemente expulsas/os dela pela discriminação e estigma a que estão excluídas, constituindo a parcela da população com maiores dificuldades de permanência na escola e de inserção no mercado de trabalho. A dificuldade de concluir o nível médio e superior pelo conjunto de violências incide no mercado de trabalho, alocando-as/os, majoritariamente, no exército industrial de reserva que é protegido pela lei geral da resistência capitalista.

Para Gomes (2005), as políticas de ação afirmativa podem ser um instrumento de enfrentamento às desigualdades e violências que afetam as mulheres negras lésbicas e negras bissexuais, sobretudo se as compreendemos de modo ampliado. Políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão,

a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.

Segundo Selbach (2012), por meio de algumas políticas de acesso e permanência ao ensino superior - cotas, bolsas de manutenção para estudantes trabalhadores, criação de universidades públicas em regiões menos favorecidas, dentre outras iniciativas, esses grupos minoritários, uma vez inseridos no ensino superior, trazem “para o interior desta instituição as deficiências das escolas em que estes alunos estudaram, mas também as vozes dos grupos sociais que são minorias e que ficaram a margem das conquistas desta globalização neoliberal”.

Entretanto, é importante ressaltar que embora a universidade nos últimos anos esteja aos poucos “se colorindo”, em razão das iniciativas de expansão e interiorização universitária, há questões como reprovação e evasão, dentre tantos outros, que têm-se apresentado como inquietantes problemáticas em diferentes instituições brasileiras.

Lima (2013) ainda expõe que é necessário o reconhecimento do nome social nas instituições e repartições, sobretudo públicos, representando uma medida de extensão da cidadania e dos direitos fundamentais para travestis e transexuais, visto que “o nome social é o nome através do qual a pessoa deseja ser identificado, uma vez que o nome civil não condiz com o modo de vida que a/o travesti ou a/o transexual assume na atualidade”. Nas questões de acesso e permanência, o nome social funciona como “gambiarra política” (BENTO, 2014) ou solução paliativa para o direito básico de acesso às instituições de educação, considerando que a prescrição transfóbica é um impeditivo da

permanência de pessoas trans. Sendo assim, o nome social é a porta de entrada para os demais direitos sociais, mas ele, com cuidado, não garante a permanência na educação superior.

Correa (2017) nos atenta que embora o nome social constitua uma reivindicação da militância trans como estratégia determinante para sobrevivência no espaço acadêmico, os regulamentos de uso do nome social se mostram insuficientes no contexto institucional. Nessa acepção, a autora sintetiza ainda que o nome social e o uso dos banheiros representam a resistência à espera, à negação e à invisibilidade trans dentro do espaço universitário por serem considerados uma estratégia de sobrevivência.

Santos e Freire (2022) expressam ainda que instituídas a partir da proposta de democratização de oportunidades de acesso e permanência ao ensino superior, as políticas de assistência estudantil e de ações afirmativas estão inseridas no âmbito da política de educação, cujas origens se reportam às reivindicações dos movimentos sociais pelos direitos humanos, dentre os quais o direito à educação que aparece inscrito nas lutas dos movimentos populares em defesa de escolas e universidades públicas, gratuitas e de qualidade para a população brasileira.

O acesso à educação superior ultrapassa, portanto, a etapa do ingresso e é compreendido na perspectiva da consideração de outras dimensões como permanência, qualidade da formação e modo de conclusão nesse nível de ensino. O ingresso de novas pessoas na universidade traz contribuições significativas para o campo educacional, seja propondo novos temas de pesquisas, seja tensionando políticas internas e dinâmicas de uma instituição em grande medida elitista e sustentada em modelo

meritocrático (SILVA; VAZ, 2020). O ensino superior está em processo de transformação pela presença de estudantes trans.

A ausência de transexuais e travestis no contexto do Ensino Superior é multifatorial e requer análise para mudança desse cenário social e educacional. A dificuldade de acesso, a exclusão social, o ambiente hostil e violento são processos constitutivos dessa situação de barbárie, que culminam no não cumprimento da do Artigo 205 da Constituição Federal.

No âmbito educacional, principalmente em sociedades democráticas que possuem o ensino formal massificado, a falta de reconhecimento de pessoas que apresentam um modo de identificação diferenciado dos padrões morais reconhecidos e legitimados pelas estruturas simbólicas e representações culturais dominantes na sociedade dificulta a participação de algumas pessoas na vida social. A falta ou a ausência de reconhecimento, bem como práticas discriminatórias, situações de humilhação e estigmatização, invisibilidade e menosprezo, pode gerar sentimentos de injustiça entre crianças, adolescentes e jovens durante o percurso escolar.

Considerações finais

Todas merecem receber uma educação livre de assédio, discriminação e violência. No entanto, esses problemas geralmente afetam as estudantes transgêneras que buscam um diploma universitário, às vezes antes mesmo de colocarem os pés no campus. O abismo que se coloca entre as pessoas trans e os centros universitários relaciona-se com as múltiplas violências inscritas nas suas trajetórias escolares, familiares, pessoais e profissionais, demonstrando a necessidade de se lançar o olhar para as

outras esferas da vida social, a vivência no trabalho, os vínculos familiares, o cumprimento da educação formal, as questões identitárias, a responsabilidade social, além da intersecção com a classe social, o gênero e raça/etnia.

O presente estudo alcançou o objetivo proposto ao constatar que a inclusão das pessoas trans na educação superior exige a transformação do meio acadêmico no trato da diversidade sexual e a expressão/identidade de gênero. Essa atração é fundamental para que as pessoas trans, que estão em condições precárias da vida social, alijadas dos direitos sociais fundamentais e expostas à margem do convívio social possam acessar uma formação escolar e se capacitar profissionalmente.

É necessário ainda ressaltar a importância da construção de formas e estratégias de intervenção com habilidades éticas e técnicas que se estendem em possibilidades na perspectiva do acesso, desempenho e permanência de estudantes, a partir do prisma da universalização da Educação. As instituições devem apoiar mais pesquisas para compreender as experiências e necessidades de pessoas trans e travestis, ao mesmo tempo em que implementam as melhores práticas conhecidas para se tornarem campus mais transinclusivos.

Referências

- BRASIL. *Decreto Federal n. 8.727/2016, de 28 de abril de 2016*. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 abr. 2016.
- BRASIL. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Lei das Cotas. Brasília: Presidência da República, 2012.
- BRASIL. *Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de*

Educação. Brasília: Presidência da República, 2014.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, Guacira (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-172.

BUTLER, Judith. *Hablando claro, contestando*. El feminismo crítico de Joan Scott. *Revista Rey Desnudo: Revista de Libros*, v. 2, n. 4, p. 31-51, 2014.

CUNHA, Luiz Antônio. *Qual universidade?* São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

DE MORAES, Maria Lygia Quartim. Usos e limites da categoria gênero. *Cadernos Pagu*, n. 11, p. 99-105, 1998.

FONAPRACE, V. *Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais*. Uberlândia. Recuperado de: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/index.php/2019/06/21/pesquisa-traca-perfil-de-alunos-das-universidades-federais>, 2019.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: MEC/ UNESCO, 2005, p. 47-82.

IRIGARAY, Hélio Arthur Reis. Identidades Sexuais Não-Hegemônicas: A Inserção dos Travestis e Transexuais no Mundo do Trabalho Sob a Ótica Queer. In: *Anais ANPAD*, VI, 2010. Florianópolis, 2010. P. 1- 15.

JESUS, Jaqueline Gomes. *Orientações sobre identidade de gênero: Conceitos e termos*. Brasília – DF, 2012.

LAURENTIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLANDA B. H. *Tendências e Impasses – O feminismo como Crítica da Cultura*. Rocco Editoras. 1994. págs. 207-238.

MARTINS, Carlos Benedito. A Reforma Universitária de 1968 e a abertura para o Ensino Superior Privado no Brasil. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas. Vol. 3, nº106, janeiro/abril, 2009. p. 15-35.

NASCIMENTO, Leticia Carolina Pereira do. *Transfeminismo*. São Paulo: Jandaíra, 2021.

PRECIADO, Beatriz. *Manifesto Contrassexual*. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1edições, 2014.

SANTOS, Silvano Messias dos; FREIRE, Rebeca Sobral. Acesso e permanência na educação superior como direito: sobre os impactos das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas na UFOB. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior* (Campinas), v. 27, p. 260-280, 2022.

SARTORI, Thiago Luiz. **Ações Afirmativas de Acesso e Permanência no Ensino Superior de Travestis e Transexuais: Ato de Resistência e Efetivação dos Direitos Humanos**. 2024. 130f. Tese de doutorado (Doutorado em Mudança Social e Participação Política). Universidade de São Paulo, USP, São Paulo: SP, 2024.

SELBACH, Paula Trindade da Silva. Os programas de apoio pedagógico nas universidades: uma possibilidade de repensar as políticas para a formação do professor universitário. In: *ANPED Sul*, 9., 2012, Caxias do Sul. Universidade de Caxias do Sul, 2012.

SCOTE, Fausto Delphino. *Será que temos mesmo direitos a universidade?* O desafio do acesso e a permanência de pessoas transexuais no ensino superior. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Federal de São Carlos. Sorocaba/SP, 2017.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, n.º 16, 1990.

SILVA, Aline Oliveira Gomes da. *Nome social como política pública nas universidades estaduais do Paraná: coalizões, permanências e persistências*. Dissertação (Mestrado em ciências sociais). – Universidade Estadual de Londrina. Londrina/PR, 2017.

SILVA, Keo; VAZ, Alexandre Fernandez. Políticas de acesso e permanência para a população trans no ensino superior: comentários acerca de sua implementação. *Políticas Educativas-PolEd*, v. 13, n. 2, 2020.

Recebido em 2025-01-22
Publicado em 2025-09-27